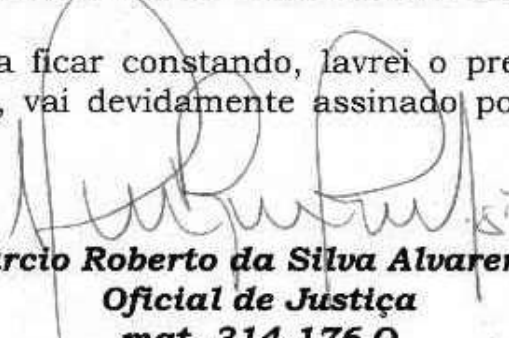


AUTO DE AVALIAÇÃO.

Aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2020 nesta cidade e comarca de Itatiba, estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado de n.º006200-3, movida por **ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS RESIDENCIAL SETE LAGOS PDG REALTY S/A** contra **KATIA TERESA FAHL**, dirigi-me ao CONDOMINIO SETE LAGOS, e lá estando, após localizar o imóvel, dirigi-me a algumas imobiliárias da comarca e com base no valor de mercado fornecido por corretores locais e levando em conta a localização dentro do condomínio, sua topografia e benfeitorias, **PROCEDI A AVALIAÇÃO do imóvel descrito como:**

- lote de terreno número 20, da quadra K, com área total de 525,00ms2 em R\$360,00 o m2 totalizando a avaliação em R\$189.000,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS).

E, para ficar constando, lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.


Márcio Roberto da Silva Alvarenga
Oficial de Justiça
mat. 314.176-0



SHOT ON MI 9 LITE
AI TRIPLE CAMERA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ASSISREBRAS, EM RECURSOS DE PÓS-PROCESSAMENTO DO JUDICIÁRIO, assinado por ASSISREBRAS, EM RECURSOS DE PÓS-PROCESSAMENTO DO JUDICIÁRIO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 10032690-08.2020.8.26.0184 e código 80899494.

